



# Itaboraí

PROCURADORIA

DECRETO Nº 098 /2009

REVOGA O DECRETO Nº 51  
DE 10 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
usa das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo  
103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 51 de  
10 de junho de 2009 que declarou de utilidade pública áreas  
destinadas ao acesso ao COMPERJ.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 23 de NOVEMBRO de 2009.

  
SÉRGIO ALBERTO SOARES  
Prefeito

Publicidade  
Em 05 de dezembro de 2009  
no Est. em Notícias Ed. 224  
Tania Maria M. F. Rodrigues  
Mat. 3971